



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 120/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DESERTIFICAÇÃO: UMA REALIDADE NO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 079/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012173/2007

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESERTIFICAÇÃO: UMA REALIDADE NO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO” sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de 11 a 18 de novembro de 2007, tendo como Coordenadora a Professora – IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO, cujo o objetivo é esclarecer o público sobre o processo de desertificação no semi-árido e a relação existente entre os processos de degradação das terras secas e as mudanças climáticas; chamar a atenção para as áreas sob risco de desertificação no Nordeste, particularmente em PE, destacando aquelas onde o processo já ocorre; mostrar as causas da desertificação, relacionadas a fatores climáticos e principalmente, ao uso inadequado da vegetação e dos solos do semi-árido e destacar as conseqüências dos processos de degradação, apontando alternativas para o seu combate, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =